

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCNM: 122291.2.0012869-42
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília (S P)

Matricula	ficha
= 12.869 =	= 1 =
Distrito	
Marília	

Marília, 13 de Agosto

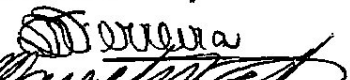
de 19 81

Município
Marília

Imóvel: Um terreno medindo 10 metros de frente para a Rua João Florêncio de Carvalho, por 25 metros da frente aos fundos, área de 250 metros quadrados, compreendendo o lote nº 9 da quadra nº 2 do Bairro Jardim Pérola, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote nº 8 de outro lado com o lote nº 10, nos fundos com o lote nº 19 e pela frente com a mencionada via pública; terreno esse distante 20 metros da esquina da Rua Edmundo da Silva Lopes. Cadastrado na P.m.M. sob nº 28.682 .-

Proprietária: EMPREENDIMENTOS DAVOLI LTDA, estabelecida nesta cidade, na Rua 9 de Julho nº 711, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 47.587.035/0001-32 .-

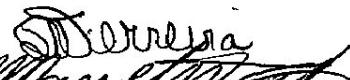
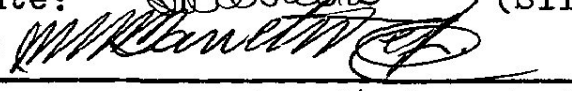
Registro Anterior: R. 1/2.308, feito em 25 de Outubro de 1.976, neste cartório.-

O Escrevente:  (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial:  (José Barreto Netto).

R. 1/12.869

data: 13 de Agosto de 1.981.

Por Escritura de Venda e Compra lavrada aos 05 de Agosto de 1.981, no Cartório de Notas de Quintana S.P., Lº 27, fls. 127 vº, a proprietária, vendeu o imóvel a JOSÉ GERALDO GONÇALVES, brasileiro, desquitado, propagandista, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Liberdade nº 342, portador do C.P.F. nº 706.902.358.87, por R\$ 50.000,00 .-

O Escrevente:  (Silvio Roberto Ferreira).
O Oficial:  (José Barreto Netto).

5. CANCELADA-AV. R.2/12.869

Data: 24 de setembro de 1.981.-

Por Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Construção de Casa própria com Pacto Adjeto de Hipoteca e outras Avenças, firmado nesta cidade a 23 de setembro de 1.981, o proprietário, já qualificado, deu o imóvel em primeira, Única e Especial Hipoteca, à CEESP- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo - Capital, à Rua XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC(MF) sob número 43.073.394/0001.-cr\$ 1.000.000,00 o valor do crédito, que de

Observações

- continua no verso -

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0012869-42

Matrícula

- 12.869 -

ficha

- 1 -

verso

deverá ser pago por meio de 300 prestações mensais e consecutivas.--juros a taxa nominal de 8,0%a.a.--cr\$1.919.168,79 o valor do imóvel hipotecado.--As demais cláusulas e condições constam do contrato, do qual uma via ficou arquivada em cartório.--/

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial Maior: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo)

Av.3/12.869

Data: 19 de novembro de 1.981.--

No terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio de tijolos sob nº 260 da Rua João Florêncio de Carvalho, conforme Habite-se P.P. 5586/1.981, expedido pela Prefeitura Municipal local, arquivado em cartório.--/

O Oficial Maior: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo)

Av.4/12.869

Data: 24 de setembro de 1.982.--

Pelo Termo de Aditamento a Contrato Particular de Financiamento para construção de Casa própria com Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado nesta cidade aos 17 de setembro de 1.982, as partes aditaram o contrato objeto do R.2, para ficar constando o seguinte:"O DEVEDOR por este nomeia a CEESP sua bastante procuradora, com plenos e gerais poderes para em nome dele assinar eventual CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL que por ventura demande emissão futura".--Uma via do Termo de aditamento ficou arquivada em cartório.--/

O Escrevente: *Renato Soares Figueiredo* (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial Substo: *Paulo Roberto Camargo* (Paulo Roberto Camargo)

Av. 5/12.869

data: 04 de Novembro de 1.982.

Fica Cancelada a hipoteca objeto do r. 2, em virtude de autorização da credora no contrato que a seguir é reg. sob nº 6.--

O Escrevente: *Silvio Roberto Ferreira* (Silvio Roberto Ferreira).

O Oficial: *José Barreto Netto* (José Barreto Netto).

R. 6/12.869

data: 04 de Novembro de 1.982.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, Mútuo Com Obrigações, Pacto Adjetivo de Hipoteca E Outras Avenças, firmado nesta cidade, aos 30 de Setembro de 1.982, JOSÉ GERARDO GONÇALVES (já qualificado) vendeu o imóvel a LUIZ ANTONIO CAMPOS PERES, brasileiro, solteiro-maior, propagandista, do

continua na ficha nº 02

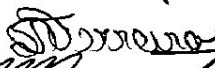
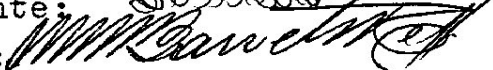
Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCNM: 122291.2.0012869-42
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISMatricula
= 12.869 =Ficha
= 2 =de Marília (S P)
continuação da ficha nº 01
Marília, 04 de Novembro de 19 82Distrito
MaríliaMunicípio
Marília

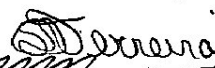
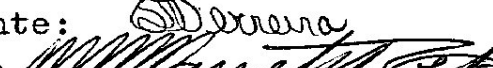
domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Professor Francisco Morato nº 212, portador do CPF. nº 001.849.258.43, - por Cr.\$ 1.875.423,03. Certificado de quitação do Iapás nº-619919 .-

O Escrevente:  (Silvio Roberto Ferreira).O Oficial:  (José Barreto Netto).

R. 7/12.869

data: 04 de Novembro de 1.982.

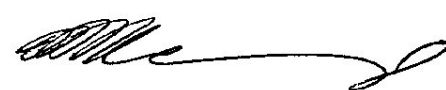
Pelo contrato referido no r. 6, LUIZ ANTONIO CAMPOS PERES (já qualificado) deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.CEESP (já qualificada). G\$ 1.875.423,03 o valor da dívida, que de verá ser liquidada por meio de 291 prestações mensais do valor total inicial de G\$ 20.021,09 vencendo-se a primeira em 29 de Outubro de 1.982. Taxa nominal de juros de 7,9% ao ano. As demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via fica arquivada em cartório .-

O Escrevente:  (Silvio Roberto Ferreira).O Oficial:  (José Barreto Netto).

Av.8/12.869

Data: 07 de Julho de 1.999.

A credora alterou a sua denominação social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 07 de novembro de 1.991 e, demais documentos, arquivados.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.9/12.869

Data: 07 de Julho de 1.999.

A Hipoteca objeto do R.7, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora, constante da carta de quitação firmada nesta cidade, aos 07 de novembro de 1.991, arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Observações

= CONTINUA NO VERSO =

Canc. vide Av. 09.-

Canc. vide Av. 09.-

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0012869-42

Matrícula

= 12.869 =

ficha

= 2 =

verso

Av.10/12.869

Data: 05 de Maio de 2.004.

A requerimento constante da escritura, cuja cópia ficou arquivada, e que a seguir é registrada sob nº 13, é procedida a presente averbação para ficar constando que o proprietário LUIZ ANTÔNIO CAMPOS PERES, portador do RG. nº 10.463.107-SSP-SP, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 17 de dezembro de 1.982, com Patrícia Cristina Pinto Rojo, brasileira, do lar, filha de Adelino Rojo Lozano e de Maria do Carmo Pinto Rojo; conforme certidão de casamento expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade e comarca de Marília-SP, e demais documentos arquivados. A contraente passou a assinar o nome de **PATRÍCIA CRISTINA PINTO ROJO CAMPOS**.

O Oficial:



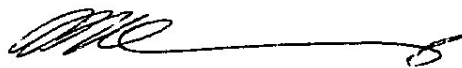
(Paulo Roberto Camargo)

Av.11/12.869

Data: 05 de Maio de 2.004.

A requerimento constante da escritura, cuja cópia ficou arquivada, e que a seguir é registrada sob nº 13, é procedida a presente averbação para ficar constando que o proprietário Luiz Antônio Campos Peres, atualmente, tem o estado civil de separado Judicialmente; conforme comprova Certidão de Casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade e comarca de Marília-SP, arquivada; A contraente voltou a assinar o nome de solteira, ou seja **PATRÍCIA CRISTINA PINTO ROJO**.

O Oficial:



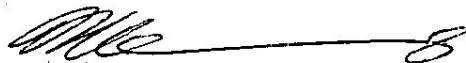
(Paulo Roberto Camargo)

Av.12/12.869

Data: 05 de Maio de 2.004.

O imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 2868200-0, conforme carnê de I.P.T.U. (exercício de 2.004), apresentado juntamente com a escritura, que a seguir é registrada sob nº 13.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.13/12.869

Data: 05 de Maio de 2.004.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 12 de Abril de 2.004, no 1º Serviço Notarial local, Lvº 929, fls. 351/352, o proprietário LUIZ ANTÔNIO CAMPOS PERES, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$9.000,00 a

= continua na ficha nº 03 =

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCNM 122291.2.0012869-42
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
= 12.869 =Ficha
= 3 =

Marília, 05 de Maio de 2.004.

Município
MARÍLIAComarca
MARÍLIA

1º) **PIEADADE MARIA DE LIMA FERRITE**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 6.387.553-6-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 083.429.338-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Florêncio de Carvalho, n. 260, na proporção de 1/3 a

2º) **VLALDEIR LIMA FERRITE**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 8.200.008-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 815.762.508-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com **CELIA CRISTINA NOGUEIRA FERRITE**, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 12.294.230-SSP-SP e do CPF (MF) n. 265.786.788-08, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Domelia n. 22 - Tucuruvi, na proporção de 1/3 a

3º) **VLADEMIR FERRITE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº 22.698.952-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 256.937.908-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Flávia n. 87 - Vila Constança, na proporção de 1/6 e a

4º) **WAGNER FERRITE**, brasileiro, solteiro, maior, caminhoneiro, portador do RG. n. 27.718.892-SSP-SP e do CPF (MF) n. 279.381.258-73, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Flávia n. 87 - Vila Constança, na proporção de 1/6.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

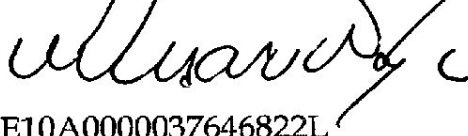
Av.14/12.869

Data: 20 de junho de 2.022.

Prenotação nº 271.883 a 10/06/2.022.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 202206.1011.02191369-IA-090 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 0002658152012502006, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CELIA CRISTINA NOGUEIRA FERRITE** - CPF/MF nº 265.786.788-08. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº **10.128**, Livro **10**, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000037646822L

- continua no verso -

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL
BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0012869-42

Matrícula
= 12.869 =Ficha
= 3 =

Av.15/12.869

Data: 26 de março de 2.025.

Prenotação nº 300.525 a 17/03/2.025.

Conforme Certidão, expedida aos 17 de março de 2.025, pela Escrivã Diretora da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, extraída nos autos da ação de Execução Trabalhista (Ordem nº 0002658-15.2012.5.02.0060), movida por **ILDA FERREIRA DE FRANÇA - CPF/MF nº 147.321.278-27** contra **ALVAREZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ nº 08.784.873/0001-44**, **MARIA XICA RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - CNPJ nº 07.280.077/0001-01**, **ROBERTA APARECIDA FONTES - CPF/MF nº 134.169.478-00**, **PERICLES MARTINEZ FORTE - CPF/MF nº 147.231.958-31**, **DANIEL NOGUEIRA FERRITE - CPF/MF nº 214.644.098-89** e **CELIA CRISTINA NOGUEIRA FERRITE - CPF/MF nº 265.786.788-08**, a parte ideal correspondente a 1/3 do imóvel, pertencente a Celia Cristina Nogueira Ferrite, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos da executada. Valor da execução R\$100.630,63.

O Escrevente Substituto:



(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913E10A0000044358025Z

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL
BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 300525	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 12869 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Isento de custas e emolumentos
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	GABRIELA ALANA DE LIMA ESCREVENTE
Marília, 31 de março de 2025	

**SELO DIGITAL**

1222913E30A0000044357925G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>